

Design e Características

Formato: Forma da moeda redonda.

Acabamento: Combinação de detalhes foscos e brilhantes, com acabamentos esmaltados e texturizados. Destaca-se a posição da Coopemg como a maior instituição financeira cooperativa do país no segmento da segurança pública.

Cores: Paleta de cores alinhada ao manual de identidade visual do Sicoob Coopemg com tons dourados que valorizam a comenda.

Elementos Visuais:

Frente: Logotipo do Sicoob Coopemg, acompanhado pelo número da agência (4262).

Verso: Inscrição de todos os valores do Sicoob Coopemg: ética e integridade, respeito e valorização das pessoas, cooperativismo e sustentabilidade, liderança responsável, inovação e simplicidade, excelência e eficiência, empatia e acessibilidade.



A maior cooperativa financeira do país no segmento da segurança pública.



MOEDA COMEMORATIVA
DO SICOOB COOPEMG
(CHALLENGE COIN)



www.sicoobcoopemg.com.br

(31) 2111 7600 (BH/RMBH)

0800 707 4140 (interior)

(31) 99557 5667 (whatsapp)

Agência **4262**
COOPEMG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 01/2025.

Dispõe sobre a criação da medalha de honra "CHALLENGE COIN" para homenageados do SICOOB COOPEMG.

O Conselho de Administração do SICOOB COOPEMG, no uso das atribuições que lhe conferem pelo Estatuto Social e, no art. 14 do Regimento Interno do Conselho de Administração, e considerando a necessidade de reconhecer e valorizar pessoas ou entidades que contribuem significativamente para o desenvolvimento, fortalecimento e os propósitos da instituição, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Medalha de Honra "Challenge Coin" do SICOOB COOPEMG, destinada a homenagear personalidades, associados, empregados, parceiros ou organizações que tenham se destacado por suas contribuições relevantes à cooperativa.

Art. 2º A Medalha de Honra "Challenge Coin" simboliza o reconhecimento do SICOOB COOPEMG pelos seguintes valores:

I. Excelência no desempenho de atividades em prol da cooperativa; II. Inovação e protagonismo no fortalecimento dos princípios cooperativistas; III. Atuação destacada na promoção do desenvolvimento econômico e social; IV. Compromisso com a ética, transparência e sustentabilidade.

Art. 3º A concessão da Medalha de Honra "Challenge Coin" será realizada mediante indicação aprovada pelo Conselho de Administração, observados os seguintes critérios:

I. Justificativa detalhada da contribuição ou realização do indicado; II. Avaliação do impacto positivo gerado à cooperativa e à comunidade; III. Aprovação por maioria simples dos membros presentes em reunião ordinária ou extraordinária.

Art. 4º A entrega da Medalha de Honra "Challenge Coin" ocorrerá em solenidade organizada pelo SICOOB COOPEMG, preferencialmente durante eventos de relevância institucional, e será registrada em ata.

Art. 5º A confecção e personalização das Medalhas serão definidas pelo Conselho de Administração, garantindo padrões de qualidade e representação dos valores da cooperativa.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se disposições em contrário.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2025.



Luiz Rodrigues Rosa
Presidente do Conselho de Administração

Em reconhecimento ao comprometimento com os valores que norteiam o Sicoob Coopemg – ética e integridade, respeito e valorização das pessoas, cooperativismo e sustentabilidade, liderança responsável, inovação e simplicidade, excelência e eficiência, empatia e acessibilidade –, concedemos esta comenda inspirados pela Lei Estadual nº 15.075/2004, que apoia e fortalece o cooperativismo em Minas Gerais, homenageamos aqueles que propagam os ideais cooperativistas, promovendo justiça financeira e contribuindo para o desenvolvimento da segurança pública estadual e de nossa comunidade cooperativa.

Detalhes da Comenda

Nome da comenda: Moeda Sicoob Coopemg.

Finalidade: homenagear personalidades, associados, empregados, parceiros ou organizações que tenham se destacado por suas contribuições relevantes à cooperativa ou ao cooperativismo em Minas Gerais. A comenda é entregue anualmente no aniversário da Cooperativa, celebrado em 19 de janeiro, para marcar o marco histórico de sua fundação em 1999, por 25 servidores da segurança pública de Minas Gerais.

Público-alvo: Cooperados, empregados, autoridades e instituições parceiras que contribuem com o cooperativismo em todo o estado de Minas Gerais.

Quantidade: Máximo de 30 moedas por ano.